

CRUZEIRO DO SUL

JORNAL POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO.

ANNO 1.

DESTERRO — DOMINGO 23 DE JANEIRO DE 1859.

N. 89.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA

EXPEDIENTE DE JANEIRO.

Despachos em Requerimentos.

— 12 —

Coronel José Bonifacio Caldeira de Andrada pede trez meses de licença para ir ao Rio de Janeiro—Passe-se.

— 17

Francisco José de Souza Lopes, juiz municipal e de orfãos do termo de S. José, pede trez meses de licença para tratar de sua saúde -- Concedo-a e passe-se com ordenado.

— 18 —

João Francisco Rodrigues, morador na freguesia do Rio Vermelho, pede licença para continuar com sua aula particular na mesma freguezia -- Concedo a permissão que pede.

João Vicente Guany, pede que se mande fazer traspasse de uma morada de caza edificada em terrenos de marinha na rua do Principe desta cidade, que coube-lhe por fallecimento de seu sogro -- Pagos os foros vencidos faça-se a transferencia.

Vicente Silveira de Souza, pede que se

mande fazer traspasse de uns terrenos de marinhas na praia de Imaruhy, que obtève por titulo de doação feito pelo coronel Joaquim d'Almeida Coelho -- Pagos os foros e direitos, faça-se a transferencia.

Joaquim Francisco de Assiz Passos, pede que se mande fazer traspasse de seis braças de terrenos na cidade de S. José, que lhe coube por legitima--Como requer, pagos os foros e direitos que dever.

José da Silva Bastos, 1.º caixeiro dos commerciantes matriculados desta capital, Silva & Bastos, pede dispensa do serviço da guarda nacional -- Como requer communique-se ao commandante superior.

João Leopoldo Gondim, 1.º cadete do batalhão do depozito, pede seguir para a Côte a fim de matricular-se na escola militar -- Passe-se a licença para ir a Côte, onde requererá o que lhe aprouver.

Hermogenes Eloy de Medeiros, soldado do mesmo batalhão pede o mesmo -- Passe-se a licença para ir á Côte, onde, requererá ao governo Imperial o que lhe aprouver.

Gaspar Xavier Neves, tenente coronel da guarda nacional e collecter das rendas geraes e provinciaes da cidade de S. José pede dous mezes de licença para ir ao Rio de Janeiro tratar de seus negocios -- Passe-se a licença.

Luiz de Souza Fagundes, que tendo fallecido no dia 16 do corrente o professor publico de primeiras letras da freguezia do Rio

Vermelho Francisco Coelho de Oliveira, pede que se mande pagar a importancia dos dias vencidos de 1.º a 15 do presente mez para satisfazer as despezas feitas com seu enterro -- Entregue-se-lhe.

— 10 —

A' administração da fazenda provincial N. 10--Ordena a entrega a João Filippe Schotel a quantia de 1:000\$ reis por conta de uma legoa da estrada de Lages no lugar denominado -- Colonia de Santa Maria ás Taquáras.

Ao juiz de paz da cidade de S. Francisco -- Accusa recebido com seu officio datado de 31 de Dezembro do anno findo o mappa das conciliações intentadas n'esse juizo durante o mesmo anno.

Ao da villa de Porto Bello-- Idem, idem, idem.

Ao da freguesia de Cambriú-- Idem com seu officio do 1.º do corrente.

Ao da d'Itajahy -- Idem com seu officio de 3.

Ao juiz municipal e de orfãos de S. Miguel -- Idem com seus officios de 4 e 7 do corrente os 6 mappas, de que trata a circular de 8 de Janeiro de 1855, e que lhe forão exigidos por officio de 26 d'Outubro ultimo.

Ao administrador da mesa de rendas de S. Francisco -- Significa ficar certo pelo seu officio de 5 de haver ancorado n'esse porto, no dia antecedente, a barca Hamburgueza -- Sir Izaac, capitão T. A. Dahl, proce-

MUTILADO

dente de Hamburgo com 87 passageiros para colonia D. Francisca.

A' thesouraria n. 16 -- Transmite para sua sciencia copia do termo da sessão do conselho de compras para o fornecimento da companhia de aprendizes marinheiros desta provincia nos mezes de Janeiro, Fevereiro e Março do corrente anno, remettido pelo capitão do porto com officio de 4 sob N. 2.

Communicou-se ao capitão do porto em resposta ao seu officio N. 2 de 4 do corrente.

Circular aos commandantes superiores da guarda nacional -- Remette para sua intelligencia copia do aviso de 28 de Dezembro findo expedido ao brigadeiro commandante superior da guarda nacional da corte, em resposta ao officio, que dirigio ao ministerio da justiça á respeito da pratica estabelecida nos corpos da mesma guarda, de se admitirem muzicos, clarins, cornetas, tambores e pifaros sem alguma formalidade, cuja copia foi enviada em circular de 29 do mesmo ministerio, a fim de que seja observada nesta provincia a doutrina do citado aviso.

--12--

A' administração da fazenda provincial n. 41 -- Manda entregar ao thesoureiro da irmandade dos Passos, Domingos Joaquim da Natividade, o resto da subvenção ao imperial hospital de caridade, e mais quantia de 1:400\$ reis por conta da criação dos expostos á cargo do mesmo imperial hospital.

Ao delegado do director geral das terras publicas -- Remette, de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, para o archivo da repartição uma colleção completa dos actos legislativos d'assembléa e governo geraes do anno de 1857, rogando se digne accusar a recepção, na conformidade do decreto do 1.º de Janeiro de 1838.

A Dr. chefe de policia -- Accusa a recepção do seu officio de hontem sob n. 6, enviando o desertor do exercito Valentim Gomes de Sousa, e os 2 filhos do mesmo, aprendizes marinheiros, que tinham-se evadido da companhia; significando, que estes forão remettidos á dita companhia, e aquelle ao ma-

jor assistente, a fim de verificar-se com escrupulosi si é ou não o desertor que a despeza feita com o sustento e remessa d'elles pelo delegado de policia da Laguna na importancia de 16\$640 reis será paga ao mesmo delegado pela meza de rendas d'aquella cidade, para o que n'esta data se expede ordem á thesouraria: o que lhe commauica para sua intelligencia.

Ao major assistente, n. 6 -- Remette Valentim Gomes de Souza, que se suppõe ser desertor do exercito. Que este individuo foi de novo capturado com dous filhos, que estavam alistados na companhia de aprendizes marinheiros, e com elle se tinham evadido da companhia; cumprindo fazer-se todas as pesquisas a fim de se conhecer si é ou não desertor, como affirmão as autoridades da Laguna.

Idem N. 7 -- Autorisa-o a mandar considerar no batalhão do deposito, como pede no seu officio de hoje sob N. 6, ao voluntario Angelo Custodio d'Araujo, isento do serviço d'armada, como se evidencia da guia de desembarque, que devolve, sendo incluído no batalhão, em que se engajou como voluntario.

A' thesouraria N. 17 -- Ordena o pagamento pela meza de rendas da Laguna ao delegado de policia do termo, João José de Souza Guimarães, da quantia de 16\$640 rs. constante da conta junta, despendida com o sustento e conducção de dous aprendizes marinheiros Eleuterio, e Manoel filho de Valentim Gomes de Souza, que os seduziu.

Idem N. 18 -- Remette para que sejam pagas as folhas da despeza feita com duas chapas de ferro para a canhoneira Araguay, e com o embarque de 41 tonelladas de carvão de pedra para a mesma canhoneira, importando tudo na quantia de 34\$560 reis.

Communicou-se ao capitão do porto, em resposta ao seu officio desta data sob n. 11.

Portaria -- Concede 2 mezes de licença a Manoel Antonio da Cunha, tenente da 2.ª companhia do 2.º corpo de cavallaria da G. Nacional do municipio de S. José para ir ao Rio Grande do Sul tratar de seus interesses.

Idem idem, idem para ao Rio de Janeiro tratar de sua saude ao 2.º tenente da quarta companhia do 1.º batalhão d'Artilharia da dita Guarda Damazio José Leopoldo da Silva.

--13.

Ao tenente coronel commandante superior interino do 2.º commando da Guarda Nacional -- Communicou-se o theor das ditas portarias para sua intelligencia, e expedir as convenientes participações aos respectivos commandantes.

O CRUZEIRO DO SUL.

Nos governos representativos a publicidade dos actos dos diversos poderes do estado é de absoluta e indclinavel necessidade, maximè os debates dos corpos legislativos.

Não seria irrisorio dizer-se que todos os cidadãos tem parte na direcção dos negocios publicos por meio dos poderes, que o dirigem, e que não são senão delegações desses mesmos cidadãos, e entretanto ignorarem estes o que por si fazem seus procuradores e committentes? O voto livre do cidadão, tal como a lei fundamental o quer, o voto das massas é o primeiro director dos negocios publicos, e por consequencia as massas, o povo tem necessidade de conhecer como cumprem os seus elleitos a sua missão, como advogam seus interesses para em vista desse conhecimento retirarem-lhes ou continuarem a sua confiança.

Longo iriamos se nos propozessemos fazer disto uma dissertação, que aliás fôra ociosa, pois são verdades estas, que conhecem todos os que sabem o que é um governo, filho da vontade e soberania nacional.

E' nosso fim, visto que está á reunir-se a nossa assembléa provincial, chamar a sua attenção para a necessidade imperiosa, e cuja satisfação não deve mais ser adiada, da publicação dos seus debates.

Parece-me já estar ouvindo dizer de todos

os lados, que é preciso para tal gastar algum dinheiro; que somos pobres e temos outras necessidades mais urgentes a remediar.

Não somos ricos, é verdade, mas também não nos amesquinhamos, não continuamos a dar de nós uma idéa, que não é real. Não é com a despeza, que se fizer com esse serviço provincial, que ha-de a provincia fallir, e as vantagens, que podemos colher dessa despeza compensa-nos bem o sacrificio, com que a fizermos.

Todo o bello quadro tem o seu reverso, e do quadro, que figuramos já mostramos o seu. Vejamos agora as vantagens, que tiraremos se os nossos debates legislativos provinciaes forem publicados, isto é— a bella do quadro.

Cada circulo eleitoral tem direito e necessidade de fiscalisar o modo porque seus representantes advogam seus interesses; se desmentem o seu mandato, se angarião seus votos para collocarem-se nas comissões do silencio e do ocio, ou se pelo contrario se tornam dignos de uma reeleição, se se esforcão em bem dos interesses provinciaes.

Os cidadãos tem direito e necessidade de saber como marcha o agente do poder executivo provincial, se a sua marcha administrativa é ou não conveniente, se approvada ou não pelos eleitos da provincia. Os cidadãos tem necessidade de saber, em que se fundarão os legisladores provinciaes para decretar esta ou aquella medida, este melhoramento de preferencia aquelle. Os cidadãos sobre tudo tem o direito e a necessidade de saber porque razão, se justa ou injustamente lhe impoerão este ou aquelle tributo; este ou aquelle onus ás suas propriedades, aos seus capitaes. E como saber senão pela publicação das discussões; como, se não por esse meio, poderão elles fiscalisar? E não é uma vantagem importante o conhecerem os cidadãos as razões das leis, os motivos poderosos, a utilidade publica, que se leve em vista legislando? Não é uma grande vantagem para o povo ir apreciando, moralisando os actos legislativos, e assim educando-se, illustrando-se? Não é uma grande vantagem, que traria essas publicações e esclarecimento da opinião publica, que é a base do systema representativo? Ninguém o negará.

Uma outra grande vantagem resultaria dessa medida, e é o favor ou antes a animação á imprensa da provincia, ás empresas typographicas. Se já tivemos, e muitas provincias ainda tem, typographia provincial, mantida pelos dinheiros provinciaes, se reconhecemos a necessidade de possuil-a para o serviço provincial, hoje que a não temos que muito é que a provincia contracte com alguma das empresas existentes essa publicação, dispensando para tanto os necessarios meios pecuniarios? Se ninguém desconhece os serviços da imprensa no nosso governo, não nos corre o dever de dar-lhe desenvolvimento? Esse desenvolvimento não se refere unicamente ao material, mas ainda ao moral, á curiosidade util e aproveitavel da leitura desses debates e consequentemente a procura dos jornaes, e as vantagens de sua leitura.

E' preciso que illustremo-nos a todos, e a todas as classes, porque o cidadão não me-

rece tal nome quando em vez de conhecer seus deveres e direitos é apenas uma maquina de votar. Obreiros do presente não devemos ser egoistas: devem nossas vistas ir mais longe—preparar o futuro da provincia, e esse depende da sua illustração—para a qual é um, senão o maior auxiliar—a imprensa.

As vantagens, que temos apontado, e que como todas as cousas, não apparecem sem um principio, não compensarão, senão hoje ao menos no futuro, as despezas, que se tiverem de fazer? Não sejamos tam cautelosos que privemos d'um beneficio ao publico só porque o emprego de um capital não nos dá no mesmo dia, no mesmo anno uma grande vantagem, embora, passados annos, as vantagens tenham centuplicado esse mesmo capital.

A realisação dessa medida se vence com um pequeno esforço de qualquer das duas empresas typographicas, que temos. Se o pessoal for diminuto e por tanto for impossivel a publicação diaria, seja ella mais espaçada; caminhe-se devagar, mas caminhe-se, e não nos condenemos á parar. Como se sabe, na mesma corte as publicações quasi que não acompanham os debates das camaras, mas elles publicão-se, e como o fim principal dessa publicação é o conhecimento, que della de deve ter o publico, este o terá senão hoje amanhã ou depois.

Decrete a assembléa essa medida para ser realisada na legislatura provincial de 1860 a 1861, e terá feito á provincia um grande serviço.

PARTE NOTICIOSA.

A trovoad e copiosa chuva, que no dia 20 á tarde cahio sobre a cidade, não permitio que se fizesse a procissão de S. Sebastião, e volta da Imagem á sua capella da Praia de Fóra, o que terá lugar hoje.

— O Dr. Francisco José de Souza Lopes, juiz municipal do Termo de S. José, vindo da Corte no *Apa* tomou posse e entrou no exercicio de seu cargo. No dia seguinte porem passou a vara ao juiz supplente, e no mesmo *Apa* voltou para Corte com licença, onde vai tratar de sua saude.

VARIEDADES.

Café.

Sendo um manuscrito existente na bibliotheca real de França, e datada de meados do seculo XV, o café de ha muito que é conhecido na Persia, e os Gregos importando-o de lá, também o conhecerão applicando-o a alguns usos medicinaes, e por este tempo parece também ser conhecido dos Hebreos. Mas, segundo os usos e gostos daquelle tempo, a planta foi esquecida e desprezados os usos dos fructos; contudo, ainda ha noticias dello, até fins do seculo nono (875) em que o mesmo manuscrito diz que era bastante usado na Persia e na Arabia; destes lugares

passou ao Egypto, e no Cairo se fazia grande uso dello. Porem o café ficou esquecido, ou desapercebido para o resto do mundo. Mas o sultão Selim, o trouxe a Constantinopla em 1517, e nesta cidade fez furor, vulgarisando-se o seu uso extremamente; mas só em 1553, é que houverão estabelecimentos publicos onde se preparava e vendia o café, então já tornado uma necessidade para a população.

Por este tempo, alguns especuladores, começaram a trazer café aos mercados mais florescentes da Europa, que então erão Veneza e Marselha. O café trazido da Arabia, era embarcado no Porto de Moka, atravessava o Mar Vermelho para chegar a Suez, onde por terra era conduzido para Alexandria, e a este porto o vinhão buscar os navios europeos.

Em consequencia do primeiro porto de embarque ser Moka, ficou-se-lhe chamando *Café de Moka*, quando na realidade é *Café Arabico*. Neste mesmo tempo os navegantes portuguezes e Hollandezes, também transportavam algum pelo Cabo da Boa Esperança. Mas todos estes meios de transporte tornavam o genero caro, e por consequencia escasseava o seu consumo, e tornava pouco animador o commercio do café. Para remover estes obstaculos e proporcionar maior consumo de café, pela diminuição do preço, os Hollandezes transplantarão alguns pés de café para a sua Guyanna, os quaes trouxeram da Batavia. Os hollandezes, ainda presentearão a Luiz XIV, com alguns pés de café, que forão postos no jardim das plantas, onde crescerão e se augmentarão.

Em 1726, foi encarregado Desclieux, do transporte de dois pés para a Martinica; um dos pés morreu na viagem, e o outro sustentou-se por que Desclieux repartia com elle a pequena ração d'agua que lhe davão a bordo. Esse pé que escapou, chegando á Martinica, produziu abundante colheita, e acoito pelos cultivadores, generaliseu-se por toda a ilha, e colonias vizinhas; enfim deste pé se originarão todos os cafezaes das Antilhas. Da Guyanna Hollandez, forão os primeiros pés de café para a Caynna.

Esta abençoada planta (pelos trabalhadores do brasileiro Palheta, que arrastou com as prohibições que havião), foi transplantada da Caynna para o Pará, onde progredio pelos trabalhos de Agostinho Domingo, e outros. Um desertor brasileiro, cujo nome se perden, trouxe alguns pés de café do Pará para o Maranhão, em 1770, pouco mais ou menos.

Em 1770, a 1775, apparecerão no Rio de Janeiro os primeiros pés de café, de que se originaraõ todos os cafezaes das provincias do Sul do Brasil.

O apparecimento do café no Rio de Janeiro, tem diferentes versões, e nós damos todas tres, que são as seguintes:

Uns, dizem que D. Luiz de Almeida Soares, marquez do Lavradio, e 3.º vice-rei do Rio de Janeiro, mandara vir de Cayanno, e do Pará, alguns pés de café, os quaes distribuiria pelos fazendeiros que moravam por onde hoje é o Andarahy, que ja tinha o mesmo nome; mas estes fazendeiros desprezaram o café, que lhes offerencia menos vantagem que a canna, e só um delles tratou do café, cuidando em um pé q' lhe escapou, e donde se originarão todos os outros cafezaes.

Querem outros, que o desembargador João Alberto Castello Branco, quando foi nomeado chanceller para a relação do Rio de Janeiro em 1774, trouxera do Maranhão, onde esteve, dois pés de café, que forão plantados na horta dos barbadiños italianos, a porta de sua capella, onde hoje é o hospital dos Permanentes; e que delles, se produzirão todos esses cafezaes.

Outros finalmente, pretendem que um padre que passara para a Europa, vindo da Batavia, trazia alguns pés de café, dos quaes offer-

tara dois ao convento de Santa Thereza; destes pés, seccara, e do outro se originarão os immensos cafezaes do Sul do Brasil.

(Continua.)

ANNUNCIOS.

Devendo ter lugar no dia 2 de Fevereiro proximo futuro a solemnidade de Nossa Senhora do Desterro Padroeira desta capital, com festa de manhã celebrada pelo Reverendo Izidro Duarte Silva, e sermão ao Evangelho pelo Reverendo Vigario Joaquim Gomes de Oliveira e Paiva, procissão á tarde, o abaixo assignado convida a todos os parochianos hajam de assistir á referida solemnidade, bem como a novena que deve ter lugar na vespera do mencionado dia; e rogo ás pessoas que costumão dar anjos hajam de prestar-se a mencionada procissão.

Desterro 22 de Janeiro de 1859.

O procurador da devoção.

Emilio Cactano Marques Aleixo.

A SOCIEDADE

CARNAVAL D'ESTERRENSE

encontrará em casa do Sr. Pedro Riegel, rua do Principe n. 20 figurinos apropriados para os festejos da mesma sociedade.

Na rua da Pedreira n. 19, acha-se um completo sortimento de obras de seleiro, constando de sellins para montaria de homens e de senhoras, bahús, colxões, e outros muitos objectos pertencentes a mesma officina, lãa fazenda e muito em conta. O annunciante encarrega-se de preparar qualquer encomenda que lhe fação com promptidão e acceio.

Guilherme Christiano Lopes.

O abaixo assignado faz publico, que se acha impossibilitado por causa da sua molestia, e por isso vende o seu estabelecimento a qualquer pessoa, que queira aproveitar todos os bons cavallos, arreios, ferragens &c., pois a casa offerece todas as vantagens possíveis, pois faz bons interesses tanto em alugueis, como em ferragens; por isso quem quizer póde dirigir-se a falar com seu dono, rua da Palma n. 5.

Na mesma casa precisa-se alugar uma pessoa que faça o serviço de uma casa, e que saiba tratar de animaes.

Ignacio José Pereira.

ALMANAK

Da Provincia de

SANTA CATHARINA

Para o anno de 1860.

A organização e edição de um Almanak de nossa capital, e outras localidades importantes da Provincia é um pensamento, que á alguns annos concebemos, e nunca abandonamos, apesar das difficuldades, que desde logo antevemos ter de superar.

Creemos chegado o momento de o realizar, se bem conjecturamos.

A utilidade da obra é tão manifesta, que dispensa qualquer demonstração.

Foram sem duvida a convicção desta verdade, e os auxilios a esperar da parte de nossos concidadãos, que animaram-nos a encetar a empresa.

Está dado o primeiro passo!... aos Catharinenses em geral, e aos Rd.^{os} Parochos e mais Autoridades locais, aos dignos Chefes das Repartições Publicas, e ao respeitavel Corpo do Commercio em particular pedimos sua valiosa codjuvação, afim de não vacillarmos na interessante tarefa, que hoje iniciamos.

Quanto ao plano do nosso Almanak, elle comprehenderá o Calendario com designação das principaes Festas em todas as Parochias da Provincia, Partidas dos Correios, Dias d'audiencia, Authoridades civis, ecclesiasticas e militares, Representação Provincial, Camaras Municipaes, Repartições publicas; Irmandades, Confrarias, e outras Associações, Estabelecimentos de Instrucção publica, officiaes da Guarda Nacional, Eleitores de Parochia, Casas commerciaes, fabricas, officinas & & com especificação das ruas, numeros das residencias, e apor dos nomes os titulos e condecorações respectivas.

Conterá alem disso todas as noticias, que costumão preceder ás Folhinhas annuaes, tornando-se porconsequente estas dispensaveis na provincia.

A ultima parte do Almanak será um supplemento, que em alguns exemplares constará de uma collecção de Leis Provinciaes; em outros d'Orações, e exercicios devotos, de Poesias de alguns de nossos conterraneos, de Receitas para cura de certas enfermidades, & &.

Asseguramos desde já ao respeitavel Publico que empenharemos todos os nossos esforços e para que esta obrinha appareça á luz com a possível perfeição e nitidez, embora para esse fim seja-nos mister o emprego de mais trabalho e maior capital.

O preço de cada exemplar é calculado até 18000 reis segundo a tiragem, ou o numero de assignaturas, que obtivermos.

Subscreve-se nesta Typographia, sendo a importancia da assignatura realisada no acto da entrega do exemplar, que será até o mez de Setembro proximo futuro.

Certos dos sentimentos de generosidade e protecção, que caracterisão nossos concidadãos, contamos com o mais espontaneo, e decidido acolhimento; e por isso antecipamos os protestos de nosso eterno reconhecimento.

Desterro 10 de Janeiro de 1859.

O editor — *Germano Antonio Maria Avelim.*

Vende-se uma caixa de ampulação nova, com todos os ferros cerurgicos dos que mais uso tem para esse mister; a quem convier dirija-se a loja do commerciante José Bonifacio Caldeira de Andrada.

Tendo-se no dia quinze do corrente (Janeiro) desencaminhado a Carta de Ordens, Breve de Secularização, Patente de Confessor, Pregador, Provisões, e outros documentos Ecclesiasticos, pertencentes ao Revd. Moyzes Lino da Silva, roga-se, e espera-se da pessoa, em cujo poder elles possão ir parar, que haja de lhos devolver, por isso que á elle só podem servir.

Seguem para Montevidéo — Francisco Falacios Eirrite. (Hespanhol) Pascoal Ceta-ro (italiano) Pascoal Nicolea, (italiano).

Vende-se uma boa escrava para todo o serviço de uma casa de familia: tratar n'esta typ. se indicará seu senhor.

O ourives da rua — Aurea — compra ouro e prata em obras antigas, por preço razoavel.

Typ. Catharinense de G. A. M. Avelim.
Largo do quartel casa n. 41, — 1859.
O Editor Francisco Vicente Avila.